



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Subsecretaria de Gestão de Compras

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 10/2025,
CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO ACRE E A
EMPRESA ALEXANDRE
AUZIER DE SOUZA PARA
ATENDER AO CONVÊNIO
PLATAFORMA +BRASIL Nº
930465/2022.

Processo nº 0003180-
20.2023.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária presente na cláusula quarta do Contrato nº 10/2025, conforme solicitado pela DIPLA (id. 2140392).

Onde se lê:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na classificação abaixo:

NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE
4.4.90.52.00	203.006.02.122.2293.1256.0000	1.700.3110 e / ou
4.4.90.52.00	203.006.02.122.2293.1256.0000	2.500.0100

Leia-se:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na classificação abaixo:

NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	VALOR R\$

4.4.90.52.00	203.009.02.126.2293.1259.0000	2.700.3110	12.215,05
4.4.90.52.00	203.009.02.126.2293.1259.0000	2.500.0100	1.144,95
Total			13.360,00

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 17 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 21/07/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2151988** e o código CRC **146917BF**.